

PORTARIA Nº 070/2025

REVOGA A LICENÇA INTERESSE DA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurzada, Sr^a. **JÉSSICA ALINE VIEIRA**, Matrículas: nº 1224-6, com cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, que estava vigente desde 07.02.2024, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação retroage seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.02.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.